



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 26/14, DE 04 DE ABRIL DE 2014

RE-ESTRUTURA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA GESTÃO PLENA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JACIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº. 8.080, de 19-09-1990 e as do artigo 5º da Lei Estadual nº. 7.110, de 10-02-1999, bem como o Decreto Municipal nº. 2.065, de 25-04-2000, alterado pelo Decreto nº. 2.385 de 15-04-2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente, conforme segue, como fiscais técnicos para a execução da ação plena de Vigilância Sanitária no Município de Jaciara.

I – Diretora e Fiscal Sanitário de Nível Médio:

Fábio Ferreira Santos

II – Equipe Técnica de Nível Superior:

Andréia da Cruz - Fiscal Sanitária;
Sueli Cristina Castro da Silva - Fiscal Sanitária;

III – Equipe Técnica de Nível Médio

- a) Ana Paola Baseggio - Fiscal Sanitário;
- b) Damião Ferbonio Júnior – Fiscal Sanitário;
- c) Fábio Ferreira Santos – Fiscal Sanitário;
- d) Thiago Cavalcante Santos – Fiscal Sanitário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de abril de 2014.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente,
com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

